

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidor público para exercer a função de Coordenador Municipal do Programa do Leite, e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Convênio nº 919464/2021 firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão, que tem por objeto o apoio ao desenvolvimento contínuo das áreas do Programa de Aquisição de Alimentos-Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o Programa do Leite tem como principal objetivo propiciar o consumo do leite pelas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, além de estimular o fortalecimento da agricultura familiar e a geração de renda no campo, incentivando o desenvolvimento econômico dos municípios contemplados;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda da agricultura e abastecimento familiar com distribuição gratuita de leite para as unidades distribuidoras de famílias inscritas no CAD Único;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSIEL BARROS BANDEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 609.475.063-22, Assistente Administrativo, para responder pelas atribuições de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DO LEITE** no município de Lajeado Novo – MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DE ABRIL DE 2023, 201.º DA INDEPENDÊNCIA E 134.º DA REPÚBLICA.



ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita